



DECRETO NÚMERO 7712 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827 de 23 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência**, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Sandra Regina da Silva Giacomini.

SUPLENTE: André Luiz dos Santos.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

TITULAR: Tiago Peschke de Azevedo

SUPLENTE: Luiz Henrique da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Flavia Pereira Varallo.

SUPLENTE: Claudia Frackiewicz Wady

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Marina Franco Rodrigues.

SUPLENTE: Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha.

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Marina Perencin Martirani.

SUPLENTE: Elisangela Weitzel do Nascimento.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba):

TITULAR: Johnny Barbosa

SUPLENTE: Leila Aparecida de Souza



Dec. 7712/2021
Fls. 02/02

APEAU (Associação de Pais Espectro de Ubatuba)

TITULAR: Isabel Penteadó Santana

SUPLENTE: Juliane da Silva Medeiros Dias

Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco e Cia)

TITULAR: Gilda Aparecida Godoy

SUPLENTE: Josivania de Britto Godoy

AUBAE (Associação Ubatuba Eficiente):

TITULAR: Damiana Soares Pereira

SUPLENTE: Manoel Gama de Oliveira

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil):

TITULAR: Dr^a. Carla Fabiola Pacelli Ferreira

SUPLENTE: Dr^a. Laurete Cerezer Frade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7404/2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de agosto de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/srpb